

**PORTARIA Nº 295/CBMSC/2014, de 07 de agosto de 2014**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado também com o Decreto Estadual nº 1.010, de 05 de junho de 2012, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR, SEM ATIVAR**, a sede do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Otacílio Costa (3º PBM/2ª CBM/5º BBM), criado pelo Decreto nº 1.010, de 05 de junho de 2012, para o Município de Bom Retiro.

**TRANSFERIR** a sede do 1º Grupo de Bombeiros Militar do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Otacílio Costa (1º GBM/3º PBM/2ª CBM/5º BBM), criado pelo Decreto nº 1.010, de 05 de junho de 2012, para o Município de Bom Retiro.

**CRIAR E ATIVAR** o 4º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (4ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/5º BBM), caracterizado como grupo isolado, com sede no Município de Otacílio Costa.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC